

EM 17/10/95



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 175

Em, 17/10/95

Encarregado

APROVADO

EM 17/10/95

Presidente

MOÇÃO Nº 02/95

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Apresentamos à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR, pelo passamento do SR. PEDRO INACIO DA COSTA.

SR. PEDRO, nascido em Venda Nova do Imigrante, sempre foi um apaixonado por jogo de bochas e foi sempre muito querido por todos, pois estava sempre a disposição, com tratamento carinhoso e alegre. Sem dúvida seu falecimento é uma perda irreparável para a família e para a comunidade vendanovense.

É justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis, a este Senhor, que já está a merecer a saudade de todos os amigos da comunidade.

Assim sendo, uma vez aprovada esta Moção, que dela se de conhecimento à família do Sr. Pedro Inácio da Costa.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1995.

JOSE DANIEL CALIMAN
Vereador